# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 1.695/2022/CDM Ref.: Processo nº 1.066.489

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 02/03/2021, nos termos do acórdão - Processo Eletrônico-peça nº.17, publicado no "DOC" de 24/03/2021. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S<sup>a</sup>. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa determinada por este Tribunal tem caráter</u> pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA. ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ÉPOCA RUA JOÃO TEÓFILO TOLEDO, N. 68, SANTA TEREZINHA CORONEL FABRICIANO/MG CEP: 35.171-142

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Débito e Multa

**OFÍCIO Nº:** 1.695/2022/CDM

**PROCESSO:** 1.066.489 **EXERCÍCIO:** 2019

NATUREZA: DENÚNCIA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 02/03/2021

**PUBLICAÇÃO:** DOC de 24/03/2021

TRÂNSITO EM JULGADO: 05/08/2021

RESPONSÁVEL: ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES

**CPF:** 012.117.166-35

## Multa

Aplicação de multa em razão da exigência de que a contratada possua estabelecimento com espaço físico igual ou maior que 400m² (quatrocentos metros quadrados) de área coberta (item 10.3.1 "b"), em grave ofensa ao disposto no inciso I, § 1°, do art. 3° da Lei nº 8.666/93, em face do Pregão Presencial nº. 005/2019 - Processo Licitatório nº 040/2020.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido08/2021R\$ 1.000,001,0490256R\$ 1.049,03

Valor devido: R\$ 1.049,03

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.049,03

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/01/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

Data de Geração do Relatório: 04/02/2022

Data de Geração do Relatório: 04/02/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	21/03/2022	1049,03	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número		A.,		
1615-2/00603185-4	00000091102		Autenticação Mecânica		

#### 

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						21/03/2022	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário 1615-2/00603185-4	
				28.799.90	8/0001-26		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Proce	ssamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
04/02/2022	0000091102	DV	N	04/02/2	2022	00000091102	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade N	oeda Valor Moeda		(=) Valor do Documento	
	17	R\$				104	49,03
Instruções	-	•	•			(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 1695/2022	DENÚNCIA		0,00				
						(-) Outras Deduções	
Parcela 1 de 1	Decisão de		0.00				
Para maior esclarecimento	acesse www.tce.mg.gov	.br					0,00
		(+) Mora / Multa					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							0,00
						(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado	
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG						104	49,03

Pagador

ERICA DIAS DE SOUZA LOPES - CPF: 012.117.166-35

RUA JOÃO TEÓFILO TOLEDO, 68, SANTA TEREZINHA, CORONEL FABRICIANO/MG

CEP: 35.171-142

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

